



REGULAMENTO

PROMO O “M es no Shopping Metr pole Ananindeua”

Per odo da Promo o: 25/04/2019 a 12/05/2019.

Local da Promo o: Cidade de Ananindeua/PA

Realiza o: SC2 SHOPPING PARA LTDA (CNPJ 14.097.230/0001-25)

Endere o: Rodovia BR 316, N 4500 –KM 04 – BAIRRO: COQUEIRO – CEP: 67113-970

- 1- Todos os consumidores, pessoas f sicas, maiores de 18 anos, residentes no territ rio nacional, que efetuarem compras no Shopping Metr pole Ananindeua, com exce o dos produtos comercializados no local e que forem vedados pelo art. 10 do Decreto 70.951/1972 (a saber, medicamentos, bebidas alco licas, armas, muni es e fogos de artif cio), de valor igual a R\$ 200,00 (duzentos reais), ou seus m ltiplos, por qualquer meio de pagamento, no per odo entre as 10h do dia 25.04.2019, at  as 22h do dia 12.05.2019, receber o um elemento sorte vel (cupom), e poder o participar da presente PROMO O, desde que obedecidos os requisitos do Regulamento.
- 2- As compras no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) ou seus m ltiplos, realizadas na loja da Aderente Sol Inform tica no Shopping Metr pole Ananindeua, dar o direito a cupons em triplo.
- 3- Al m das notas ou cupons fiscais que contenham os produtos vedados pelo art. 10 do Decreto 70.951/1972, ficam tamb m exclu dos da presente promo o, os emitidos pela empresa prestadora de servi os de estacionamento, cinemas, casa de c mbio, lot rica, correios, institui o banc ria, teatro, servi os de sa de, venda de im veis, autom veis/motos, bem como qualquer outra nota ou cupom fiscal emitido de forma fraudulenta, ou sem a identifica o do estabelecimento comercial, que deve, obrigatoriamente, ter o endere o no Cadastro do CNPJ registrado no Shopping Metr pole Ananindeua.
- 4- Tamb m ser  vedada a utiliza o, pelo mesmo participante, de mais de 3 (tr s) notas ou cupons fiscais, emitidas no mesmo dia, pela mesma loja, sem que estas estejam identificadas com o CPF do contribuinte, no momento da expedi o.
- 5- Caso o participante realize compra, no per odo da promo o, em loja participante, que emita a nota ou cupom fiscal somente no momento da entrega do produto, ser o aceitos, para fins de comprova o, pedidos de venda e recibos devidamente assinados e carimbados pelo lojista, que contenham o n mero do CNPJ do estabelecimento, com endere o no Shopping Metr pole Ananindeua, al m da data e valor da compra. A participa o ser  registrada na forma do item 7 infra, e as notas ou cupons fiscais posteriormente emitidos, n o poder o mais ser utilizados na promo o, em raz o de que as compras j  estar o lan adas no cadastro do cliente.

6- O Participante apresentará no balcão de trocas da promoção, localizado no Piso L3 do Shopping Metr pole Ananindeua, al m de um documento oficial com foto, as notas ou cupons fiscais emitidos no per odo da promo o, ainda que em dias diferentes, que somem o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) ou seus m ltiplos.

7- O atendente realizar  o cadastro do participante em um banco de dados informatizado, lanando t mem no sistema, o valor de cada nota fiscal, que ser  devidamente carimbada comprovando sua utilizao, imprimindo em seguida, tantos elementos sorte veis (cupons), quanto forem os m ltiplos de R\$ 200,00 (duzentos reais). As notas ou cupons fiscais carimbados e cadastrados, n o poder o ser reutilizados.

8- O Saldo porventura existente, insuficiente para a representao de um m ltiplo de R\$ 200,00, ser  creditado no cadastro do participante no banco de dados da promo o, e poder  ser utilizado posteriormente para ser somado com outras notas ou cupons fiscais emitidos no per odo da promo o, para que seja atingido o valor anteriormente mencionado, ou seus m ltiplos.

9- O participante dever  marcar o campo do cupom contendo a resposta correta  pergunta: **“Qual Shopping sorteia 24 Smart Tvs LG no dia das M es”?**

Shopping Metr pole Ananindeua () Outros ().

10- Ser o considerados NULOS todos os cupons que contendo a resposta errada, os n o preenchidos, os cupons falsos, fotoc pias ou similares, sendo apurados, em cada sorteio, tanto cupons quanto forem necess rios, at  que seja obtido um que atenda  todas exig ncias do regulamento, sendo ent o definido o ganhador.

11- Os cupons participantes ser o depositados em uma urna identificada com o selo da promo o **“M es no Shopping Metr pole Ananindeua?”** localizada ao lado do balo de trocas, no piso L3 do Shopping Metr pole Ananindeua, e poder o ser depositados respeitando o hor rio de funcionamento do local, qual seja, das 10h  22h, de segunda  s bado, das 10h  22h aos domingos e feriados, e ainda, em hor rios especiais estabelecidos pela administrao, com o pr vio aviso aos clientes.

12 - Caso cada urna para o dep sito dos cupons participantes atinja a sua lotao m xima, ser  lacrada e permanecer  no mesmo local, sendo disponibilizada uma nova urna, anexa  primeira, e assim sucessivamente.

13- Ser  permitida a participao dos clientes at  o dia 12/05/2019, s 22h00min, devendo os cupons ser depositados nos termos do item 11 supra. No dia 12/05/2019, excepcionalmente, ser o atendidos todos os clientes que entrarem na fila de trocas at  s 22h, estendendo-se o hor rio at  o atendimento dos presentes, sendo posteriormente a(s) urna(s) fechada(s) e lacrada(s).

14- s 19h00min do dia 13/05/2019, as urnas fechadas e lacradas no dia anterior, ser o abertas, na presena do auditor, e os cupons reunidos para sorteio.

15 – O Sorteio ser  realizado s 19h30min do dia 13/05/2019, pr xima ao balo de trocas da promo o, no piso L3 do Shopping Metr pole Ananindeua, localizado  Rodovia BR-316, n . 4500 – KM04 – Bairro do Coqueiro. CEP: 67113-970. **O acesso   livre a todos os interessados.**

16- No momento da apuração, na presença do auditor, serão escolhidos de maneira aleatória, tantos cupons que atendam aos critérios exigidos, quanto forem os necessários até que se atinja o número de prêmios, **24 (vinte e quatro), portanto**, sendo cada um, contemplado com 1 (uma) Smart TV LG, de LED, 4k, 55 polegadas, com inteligência artificial ThinQ e Conversor Digital.

17- No ato da entrega do Prêmio, o contemplado deverá apresentar cópia autenticada do documento de identidade e CPF.

18- Os prêmios serão entregues aos contemplados livres de quaisquer ônus;

19- Após o sorteio, os ganhadores serão comunicados pelo Departamento de Marketing do Shopping Metr pole Ananindeua, por correspond ncia enviada pelos correios, por telefone ou por e-mail, informando com anteced ncia, do local, data e hora para o recebimento dos pr mios, informando sobre a op o de entrega na resid ncia do contemplado.

20. Os pr mios ser o entregues no prazo m ximo de at  30 (trinta) dias, a contar da data do sorteio, nos termos do art. 5  do decreto 70.951/72.

Todos os pr mios concedidos na promo o ter o validade de 180 (cento e oitenta) dias corridos para recebimento, contados da data da realiza o de cada sorteio. De acordo com o art 6 . do Decreto Lei n . 70.952 de 1952, n o reclamado no prazo de 180 (cento e oitenta dias) da data do sorteio, caducar  e o valor correspondente ser  recolhido ao Tesouro Nacional.

21. O n o comparecimento dos sorteados contemplados no prazo limite estabelecido para o recebimento do pr mio, ou n o concord ncia com alguma cl usula descrita neste regulamento, acarretar  na perda autom tica, inquestion vel e irrevog vel do direito ao recebimento do pr mio.

22. Para receber a premia o, os sorteados poder o ter o seu nome, voz e imagem divulgados em um ou mais ve culos de comunica o, sem qualquer  nus correspondente para os realizadores da promo o, sempre vinculado   presente promo o, por um per odo m ximo de 12 (doze) meses contados da data do sorteio.

23. Os pr mios desta promo o, citados no item 16, n o poder o ser convertidos em dinheiro ou trocados por outro(s) produto(s).

24-   vedada a participa o nesta PROMO O de qualquer propriet rio, s cio ou funcion rio da mandat ria, das aderentes, do Condom nio Empresarial dos Grupamentos A A F E, de qualquer empresa do grupo S  Cavalcante, Cinesystem Shopping Metr pole Ananindeua, das empresas prestadoras de servi os ao Shopping Metr pole Ananindeua, bem como de todas as lojas e quiosques do referido empreendimento, e tamb m os parentes at  o segundo grau, de todas as pessoas anteriormente mencionadas.

25- A mandat ria promotora **SC2 Shopping Par  Ltda**, possui inscri o no CNPJ: 14.097.230/0001-25, e endere o   Rodovia BR-316, KM04, 4500, bairro do Coqueiro – Ananindeua/PA, e as aderentes **Sol Inform tica Ltda**, CNPJ: 34.624.379/0001-22, endere o   Avenida Visconde de Souza Franco n. 1122, Bairro do Reduto – Bel m/PA, e **Fundo de Promo o e Propagandas Coletivas do Shopping**

Metrópole Ananindeua, CNPJ: 14.097.230/0001-25 com endereço à Rodovia BR-316, KM04, 4500 – Ananindeua/PA

26- As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora SC2 Shopping Pará Ltda, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à SECRETARIA DE ACOMPANHAMENTO FISCAL, ENERGIA E LOTERIA – SEFEL.

27. Os órgãos de Defesa do Consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas.

28. Esta promoção está de acordo com a Legislação vigente (lei. 5765/71), regulamentada pelo decreto 70.951/72 e Portaria nº. 41/08. Certificado de Autorização nº. _____

PROCON. Fone: 30732805

DISTRIBUIÇÃO GRATUITO

Ananindeua/PA 15 de Março de 2019

SC2 Shopping Pará Ltda

CNPJ: 14.097.230/0001-25